

Santo André, 23 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 2606/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 100/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A CONCEDER GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL AOS ATIRADORES PERTENCENTES AO TIRO DE GUERRA, NOS TERMOS DAS DIRETRIZES FIXADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

